



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211215

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal, portador do CPF nº 769.025.954-53 e de outro lado a empresa, I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO EIRELI, CNPJ 35.697.159/0001-91, com sede na RUA RUBENS BRAGA Nº 527, VALE DOURADO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). IBRAIM RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, portador do(a) CPF 001.826.882-08, já qualificados no contrato inicial do Processo 325/2021/PMCC, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Adesão a ata de registro de preço nº 20215192, obtida através do Processo Licitatório nº 101/2021/FMAS-CPL, modalidade Pregão Presencial nº 050/2021-SRP, viabilizando a adesão para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento da Secretaria da mulher, Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 08 de setembro de 2022. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão pagas com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, já definida e empenhada no valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30 de abril de 2022 e encerrará no dia 08 de setembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 29 de abril de 2022.

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

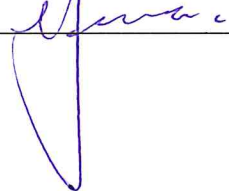
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO EIRELI
CNPJ 35.697.159/0001-91
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 